

PORTARIA Nº. 9.194/2011

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 68 da Lei Complementar nº. 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **GILBERTO MARTINS JUNIOR**, do cargo em comissão de **SUPERVISOR DE SETOR – “VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA”**, Nível IV, do anexo II da LC. nº 53/2009, a partir de 19.10.2011

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 19 de outubro de 2011.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal *O Coração*
Libre em *28/10/2011*
pág. *16* e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de *03/11/2011* a *10/11/2011*.